



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS / 2011**

**Edital n. 001, de 30 de Maio de 2011, que tem por finalidade disciplinar as condições para oferta de estágio aos alunos matriculados e com regular frequência em cursos vinculados ao ensino público e particular mantidos por instituições com as quais a Seção Judiciária do Piauí tenha celebrado convênio.**

**I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1.O processo de seleção de candidatos a estágio na Justiça Federal de 1º Grau/Seção Judiciária do Piauí será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, designada pela Portaria n. 112/2011 – DIREF , do Diretor do Foro da Seccional.

1.2.A Seleção compreenderá a verificação de conhecimentos do candidato por meio de prova escrita.

1.3. A Seleção tem por finalidade a formação de cadastro de reserva para a Justiça Federal de Primeiro Grau/Seção Judiciária do Piauí, localizada na Miguel Rosa, 7315-Sul, bairro Redenção, nesta capital – Fórum Coelho Rodrigues.

1.4. O programa de estágio da Justiça Federal de 1º Grau / Seção Judiciária do Piauí, compreende o exercício de um mínimo de 20 (vinte) horas semanais de atividades, por 04 (quatro) horas diárias, em horário a ser estabelecido pela Administração ou superior hierárquico da unidade para a qual for designado.

1.5. Nos termos da Lei 11.788/2008 e da Resolução 39/2008 do Conselho da Justiça Federal, o Termo de Compromisso de Estágio não gera qualquer vínculo empregatício com a instituição tomadora, no caso, Justiça Federal de 1º Grau / Seção Judiciária do Piauí.

**II. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A participação no processo seletivo fica restrita aos estudantes dos cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis de quaisquer instituições de ensino superior, desde que regularmente registradas pelo MEC e conveniadas com este órgão.

2.2. Só poderão inscrever-se no concurso os estudantes dos cursos acima especificados, devidamente matriculados e que estejam:

- a) Nos cursos cuja duração seja de 05 (cinco) anos, que esteja frequentando entre 5º e o 8º período, inclusive;
- b) Nos cursos cuja duração seja de 04 (quatro) anos, que esteja frequentando entre o 4º e o 6º período, inclusive.

2.3. A comprovação do cumprimento dos requisitos dar-se-á por ocasião da assinatura do termo de compromisso através de declaração expedida pela instituição de ensino.

2.4. Fica terminantemente proibida a concomitância, total ou parcial, deste com outro estágio similar, em relação ao mesmo candidato.

2.5. A assinatura do Termo de Compromisso ficará vinculada à prévia formalização de convênio entre a instituição de ensino e a Justiça Federal, em atendimento ao disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei 11.788/08

2.6. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **06 a 08 de Junho de 2011**, das **09 às 13h**, na sede da Seção Judiciária do Piauí, situada à Avenida Miguel Rosa 7315-Sul, bairro Redenção, nesta capital – Fórum Coelho Rodrigues, mediante preenchimento prévio do formulário específico.

2.7. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato e serão passíveis de confirmação mediante apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no item 2, alíneas “a” e “b”, por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso.

2.8 As pessoas portadoras de necessidades especiais deverão apresentar documento que comprove tal condição no momento da inscrição do certame.

2.9. Considerar-se-á documento comprobatório para efeito do subitem 2.8 relatório médico detalhado, expedido há no máximo 90 dias a contar da data da abertura das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem, sendo este requisito indispensável e, portanto, obrigatório. Se for o caso, o relatório médico deve indicar se o candidato necessita de condições especiais para aplicação da prova. No caso de não apresentação do relatório médico, ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como a de candidato não portador de necessidade especial, mesmo que declarada como tal.

### III. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas as seguintes vagas:

CURSOS	VAGAS
DIREITO	CR
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CR
ADMINISTRAÇÃO	CR

**CR = Cadastro Reserva**

3.2. Os candidatos habilitados integrarão a lista de aprovados para estágio da Justiça Federal de 1º Grau, em Teresina, e serão convocados de acordo com as vagas que vierem a surgir durante a validade da seleção, em estrita observância à ordem de classificação.

3.3. O preenchimento da vaga pelo candidato habilitado estará condicionado ao seu comparecimento na Justiça Federal do Piauí, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação por telefone ou *e-mail*, munido dos documentos de identificação pessoal (RG e

CPF), 01 (uma) foto 3x4 e dos documentos comprobatórios do vínculo com a instituição de ensino conveniada (Atestado de Frequência e Grade Curricular).

3.4. A formalização da prática do estágio pelo candidato convocado dar-se-á mediante assinatura de Termo de Compromisso.

3.5. Aos portadores de necessidades especiais será reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas eventualmente surgidas para o estágio no âmbito da Justiça Federal em Teresina, cuja ocupação considerará as necessidades especiais do candidato e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais. No caso do resultado da aplicação do percentual indicado ser fracionário, este será arredondado para o número inteiro seguinte.

3.6. Não havendo preenchimento das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, poderá sê-lo pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação da seleção.

#### **IV. DO EXAME DE SELEÇÃO**

4.1. **A prova será aplicada para todos os candidatos na data provável de 26 de Junho de 2011, das 8h às 12h.** A confirmação da data e do local de realização da prova será divulgada com antecedência mínima de 05 dias úteis, no mural da Seccional, bem como no sítio [www.jfpi.jus.br](http://www.jfpi.jus.br).

4.2. O candidato deverá apresentar-se para a prova munido de **documento de identificação original com foto**, comprovante de inscrição e caneta esferográfica preta, com antecedência mínima de trinta minutos do início da prova. Não será permitido o acesso de candidatos ao local da prova após as 08 horas.

4.3. A prova terá duração de 04 (quatro) horas.

4.3.1. A prova para os candidatos às vagas destinadas ao curso de Direito será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com cada acerto valendo 0,2 (zero vírgula dois) ponto, no valor total de 10 (dez) pontos, abordando itens do conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital, e subdivididas em 10 questões de Direito Constitucional, 10 de Direito Administrativo, 05 de Direito Civil, 08 de Direito Processual Civil, 05 de Direito Penal, 05 de Direito Processual Penal e 07 de Direito Previdenciário.

4.3.2. As provas para os candidatos às vagas destinadas aos cursos de Administração e Ciências Contábeis terão, cada uma, 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com cada acerto valendo 0,5 (zero vírgula cinco) ponto, totalizando 10 (dez) pontos, versando itens do conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital.

4.4. Não serão permitidas consultas a qualquer tipo de material, bem como o uso de calculadora, de celulares e outros eletrônicos.

4.5. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

4.6. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

4.7. As respostas que contenham rasuras ou que indiquem mais de uma alternativa serão consideradas incorretas.

4.8. O candidato poderá levar o formulário da prova somente após o transcurso de duas horas após o início da prova.

4.9. O gabarito preliminar será divulgado na data provável de **28 de Junho de 2011**, no mural da Seção Judiciária do Piauí e no sítio [www.jfpi.jus.br](http://www.jfpi.jus.br).

4.10. Nos dois dias úteis subseqüentes à divulgação do gabarito preliminar, os candidatos poderão interpor recurso junto à Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos – SEDER, no 2º pavimento da Justiça Federal de Primeiro Grau / Seção Judiciária do Piauí, localizada na Miguel Rosa, 7315-Sul, bairro Redenção, nesta capital – Fórum Coelho Rodrigues, no horário das 9h às 13h, mediante petição dirigida à Comissão Organizadora do Concurso.

4.11. Transcorrido este prazo e após a decisão dos recursos interpostos, será divulgada a lista dos candidatos habilitados e homologado o resultado da seleção, na data provável de **13 de Julho de 2011**.

## V. DA HABILITAÇÃO

5.1 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem **o mínimo de 60% (sessenta por cento)** dos pontos possíveis.

5.1.1. O candidato que tenha prestado ou esteja prestando Serviço Voluntário à Justiça Federal – Seção Judiciária do Piauí fará jus, na média final do processo seletivo, a 0,2 (zero vírgula dois) a cada cinquenta horas trabalhadas, até o limite de 1,0 (um) ponto.

5.2. Em caso de empate, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios:

5.2.1. ter cumprido a maior parte do curso;

5.2.2. ter mais idade.

5.3 A habilitação no processo de seleção de estagiários não gera direito à convocação, que será realizada conforme a conveniência da Seção Judiciária do Piauí, em estrita observância à existência de vagas, garantindo aos classificados a preservação da ordem de classificação no ato do respectivo preenchimento.

## VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição no processo de seleção implica aceitação tácita de todas as condições dispostas neste Edital.

6.2. O estágio será regido de acordo com a Lei 11.788/08 e Resolução 039/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como da Instrução Normativa 13-01, do TRF/1ª Região, no que couber observada a vedação da prática do nepotismo determinada pelo enunciado n. 7, do Conselho Nacional de Justiça.

6.3. A duração do estágio é de 01 (um) semestre, prorrogável por igual período, a critério dos interessados, não podendo exceder a 02 (dois) anos, contudo seu desligamento se dará imediatamente, após a conclusão ou interrupção do curso, e no caso de afastamento da instituição de ensino.

6.4. A carga horária a ser cumprida pelo estagiário é de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

6.5. Pela prestação do estágio, a Seção Judiciária do Piauí concederá um valor monetário a título de bolsa.

6.6. A Administração contratará seguro de acidentes pessoais e auxílio-transporte para o estagiário, pelo prazo de duração do estágio.

6.7. De acordo com a legislação vigente, o estágio não gera vínculo empregatício.

6.8. O prazo de validade do processo de seleção é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da Administração, a contar da data da homologação do resultado.

6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora ou pelo Diretor do Foro, no âmbito das respectivas competências.

Teresina, 30 de Maio de 2011.

**GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**Juiz Federal**

**Presidente da Comissão Especial do Concurso de Seleção de Estagiários / 2011**

## ANEXO

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### DIREITO

##### DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição. Conceito. Classificação. Elementos. Poder constituinte: originário e derivado. Direitos Humanos. Hermenêutica constitucional. O constitucionalismo brasileiro. A ordem constitucional vigente. Emendas à Constituição. Cláusulas pétreas. Disposições gerais e transitórias.
2. República e Federação no direito Constitucional em geral. Sistema brasileiro. Repartição de competências. União: bens e competência. Competência exclusiva, competência de normas gerais, competência comum e competência concorrente.
3. Paradigmas de Estado: Liberal, Social e Democrático de Direito.
4. Direitos fundamentais.
5. Espécies normativas.
6. Poder Judiciário. Natureza da função jurisdicional. As garantias do Poder Judiciário. O princípio da reserva legal na apreciação de lesão ou ameaça de lesão a direito individual e a direito. Poder Judiciário Federal e Poder Judiciário Estadual. O Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal e os Tribunais Regionais Federais. A Justiça Federal de 1º Grau. Conselho Nacional de Justiça. Juizados Especiais Federais.
7. O controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos. Conceito. Natureza. Espécies. A Ação Declaratória de Constitucionalidade e a Ação Direta de inconstitucionalidade. A ação de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental.
8. Funções essenciais à justiça. Do Ministério Público. Da Advocacia e da Defensoria Pública. Da Advocacia-Geral da União.

##### DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Administração Pública como função do Estado. Princípios regentes do Direito Administrativo constitucionais e legais, explícitos e implícitos. A reforma do Estado brasileiro.
2. Administração Direta (órgãos públicos: conceito, espécies, regime); Administração Indireta: Autarquias, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Principais características de cada e regimes jurídicos. O regime das subsidiárias. Direito Administrativo Econômico. As formas de intervenção do Estado. Os princípios constitucionais da ordem econômica e a criação de sociedades de economia mista e empresas públicas.
3. Direito Administrativo Regulador. Agências: Reguladoras e Executivas. O regime jurídico das Agências Reguladoras: natureza jurídica, características, contrato de gestão, pessoal e poder normativo.

4. Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos. Conceito e teorias. A responsabilidade por ação e por omissão. Evolução histórica no Direito brasileiro. Elementos. A reparação do dano. Ação regressiva e litisconsórcio. Responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor.
5. Servidores públicos. Regime constitucional. Regimes jurídicos: O servidor estatutário e o empregado público. Cargos e Funções. Direitos e deveres dos servidores estatutários. Regime previdenciário do servidor estatutário. Normas e princípios constitucionais. O novo regime previdenciário.
6. Ato administrativo. Conceito. Regime jurídico. Espécies. Elementos e requisitos. Vícios dos atos administrativos. Principais classificações dos atos administrativos. Procedimento administrativo. Fundamentos constitucionais. Controle dos atos da Administração. Controle administrativo e jurisdicional. Limites do controle jurisdicional. O controle da Administração Pública pelos Tribunais de Contas. Formas, características e limites. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Improbidade administrativa.
7. Licitações. Fundamento constitucional. Conceito e modalidades. Dispensa e inexigibilidade. Revogação e anulação, hipóteses e efeitos. Pregão e consulta. Contratos administrativos. Conceito e características. Invalidação. Principais espécies de contratos administrativos. Inexecução e rescisão dos contratos administrativos.
8. Poder Regulamentar. Regulamentos administrativos de execução e autônomos. O poder normativo não legislativo e o princípio da legalidade. Regulamentação e regulação. Poder de Polícia. Conceito. Características. Origem e função. Limites, extensão e controle. Poder de polícia e regulação. Distinções.

## **DIREITO CIVIL**

1. Direito civil e Constituição. 2. Pessoa física e direitos da personalidade. 3. Pessoa jurídica. 4. Negócio jurídico. 5. Contratos: princípios informadores da teoria geral dos contratos. 6. Formação, extinção e alteração dos contratos. 7. Posse e propriedade. 8. Usucapião. 9. Responsabilidade civil: da obrigação de indenizar. 10. Responsabilidade civil: da indenização.

## **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

1. Direito Processual Civil. Princípios. 2. Jurisdição, processo e ação. 3. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio, da assistência e da intervenção de terceiros. 4. Da competência. Dos critérios de fixação da competência. Competência absoluta e competência relativa. Modificação da competência. 5. Do Juiz, do Ministério Público e dos auxiliares do juízo. 6. Dos atos processuais. Forma, lugar e tempo. Comunicações dos atos processuais. Citação e intimações. 7. Das nulidades. Nulidades absolutas e nulidades relativas. 8. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. 9. Do processo e do procedimento. Do processo de conhecimento. 10. Da antecipação de tutela. 11. Do procedimento sumário. 12. Da audiência de conciliação. 13. Da audiência de instrução e julgamento. 14. Do procedimento nos Juizados Especiais Federais Cíveis.

## **DIREITO PENAL**

1. Da Aplicação da Lei Penal. 2. Da Imputabilidade Penal. 3. Do Concurso das Pessoas. 4. Das Espécies de Pena. 5. Da Aplicação da Pena. 6. Medidas de Segurança. 7. Da Extinção da Punibilidade.

## **DIREITO PROCESSUAL PENAL**

1. Processo Penal: Noções Gerais. 2. Fontes do Direito Processual Penal. 3. Interpretação e integração da norma processual penal. 4. A norma processual no tempo e no espaço. 5. Princípios constitucionais que regem o processo penal. 6. Inquérito Policial. 7. Jurisdição penal. 8. Ação Penal. 9. Procedimento penal em 1º Grau. 10. Sentença Criminal.

## **DIREITO PREVIDENCIÁRIO**

1. Seguridade. Natureza, fontes e princípios. Eficácia e interpretação das normas de Seguridade. 2. Regime geral. Segurados e dependentes. Inscrição e filiação. Qualidade de segurado. Manutenção e perda. 3. Seguridade Social. Saúde, Previdência e Assistência. Distinções. 4. Previdência Social Rural e Previdência Social Privada. Regimes especiais. Regime previdenciário do servidor estatutário. Previdência complementar. 5. Custeio. Salário-de-contribuição. Limites. Reajustes. 6. Prestação. Carência. Benefícios. Renda Mensal Inicial. Aposentadorias, auxílios e pensões. Prescrição. 7. Cálculo de benefícios. Valores mínimo e máximo. Reajustes, revisões e valor real.

## **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

### **CONTABILIDADE GERAL**

- a) Função e campo de atuação da contabilidade;
- b) O objetivo da informação contábil;
- c) Contas: conceito, objetivo e funcionamento;
- d) Atos e fatos contábeis;
- e) Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resolução CFC n. 750/93);
- f) Demonstrações Financeiras: disposições gerais e escrituração, conforme Lei n. 6.404/1976, com redação dada pela Lei n. 11.638/2007;
- g) Balanço Patrimonial: grupo de contas, ativo, passivo exigível, patrimônio líquido; critérios de avaliação do ativo, critérios de avaliação do passivo, conforme Lei n. 6.404/76, com redação dada pela lei nº 11.638/2007;
- h) Apropriações, pelo regime de competência, de receitas e despesas.



## **CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL**

- a) Orçamento: Tipos. Princípios (Resolução 1.111/2007-CFC).
- b) Lei De Responsabilidade Fiscal (LC N. 101/2000) : Disposições Preliminares. Planejamento. Receita e Despesa Pública.
- c) Contabilidade Pública: Classificações da Receita e Despesa Pública. Plano de Contas. Sistema de Contas. Atos e Fatos Contábeis. Demonstrações Contábeis pela Lei n. 4.320/64.

## **MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA**

- a) Razão e Proporção: números diretamente proporcionais, números inversamente proporcionais;
- b) Divisão proporcional e regra de sociedade;
- c) Regra de três simples e Regra de três composta;
- d) Porcentagem: taxa percentual;
- e) Juros Simples: capital, juros e taxa; montante;
- f) Juros Compostos: fator de capitalização, juros, montante;
- g) Correção Monetária;
- h) Índices de Preços;
- i) Taxas equivalentes, taxa efetiva e taxa nominal.

## **ADMINISTRAÇÃO**

### **INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO**

- a) Abordagens da Administração (Teorias);
- b) Princípios Gerais da Administração;
- c) Funções da Administração;
- d) Habilidades Técnicas e Comportamentais do Administrador.

### **ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS**

- a) Estoques: conceito, avaliação e controle;
- b) Níveis e classificação ABC.

### **ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

- a) Recrutamento de RH: fontes e meios de recrutamento;
- b) Seleção de RH: finalidade e importância da seleção de recursos humanos;
- c) Treinamento e Desenvolvimento de RH: finalidade e importância do treinamento e desenvolvimento.

## MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA

- a) Razão e Proporção: números diretamente proporcionais, números inversamente proporcionais;
- b) Divisão proporcional e regra de sociedade;
- c) Regra de três simples e Regra de três composta;
- d) Porcentagem: taxa percentual.

